



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria-Geral de Administração e Planejamento

Diretoria de Recursos Humanos

Grupo de Portarias

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 436/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101336.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender à Comarca de Guajará-Mirim da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.108270.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Técnica Administrativa	300131553	Gestora titular	Departamento de Inventário – Comarca de Porto Velho
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor suplente	Diretoria de Almocharifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho
ANA HELENA SANTOS MELO	Assessora Especial III	300069425	Fiscal titular	Comarca de

MARLISON DOS SANTOS NETO	Técnico Administrativo	300130882	Fiscal suplente	Guajará-Mirim
--------------------------------	---------------------------	-----------	--------------------	---------------

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 21/02/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0364771** e o código CRC **DBA0A8E6**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.101336.2024.

Documento SEI nº 0364771v5